



São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Aos Srs.: Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Ricardo Lavorato Tili, Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva e à Sra. Agnes Maria de Aragão da Costa. Diretores da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL SGAN 603 módulos I e J - Asa Norte

Brasília/DF CEP: 70830-110

Processo: 48500.008476/2022-06

Assunto: Postergação da decisão da Diretoria Colegiada acerca do PDI Estratégico nº

23/2024: Hidrogênio Renovável no Contexto do Setor Elétrico Brasileiro.

Senhores Diretores,

Na última Reunião Pública Ordinária (RPO) da Diretoria Colegiada de 2024, realizada em 10 de dezembro, a Diretoria Agência Nacional de Energia Elétrica não chegou a um consenso e postergou a decisão sobre a Chama Estratégica para projetos de Hidrogênio Renovável (H2V), no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Inovação (PPD&I), obstaculizando o início de 13 projetos aprovados pela Superintendência de Transição e Inovação (STI) com investimentos previstos de R\$ 2,7 bilhões.

O questionamento central formulado por um dos diretores foi o porquê o consumidor do setor elétrico brasileiro deve arcar com os custos oriundos dos recursos de PD&I direcionados para outros setores industriais. O processo relatado pela Diretora Agnes, foi colocado na pauta e motivou a discussão em torno da procedência se utilizarem recursos oriundos do setor elétrico para subsidiar o PDI em questão. Parte dos membros da Diretoria se manifestaram no sentido de que o Setor Elétrico Brasileiro (SEB) não deveria ser responsável por custear projetos de interesse do setor de combustíveis. Segundo a argumentação, não haveria interesse setorial específico no assunto, de modo que os recursos deveriam ser aplicados em temas que possam assegurar retornos para os usuários do SEB, o que não se vislumbraria no caso do hidrogênio.

Diante dos questionamentos, o Diretor-Geral da Agência pediu vistas do processo, frustrando a expectativa formada em torno da possibilidade de avançar nas pesquisas atinentes ao tema.

Compreendendo a legítima preocupação da Diretoria, a ABIHV, Associação Brasileira da Indústria de Hidrogênio Verde e a ABEEólica, Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias vêm nesta se manifestar no sentido de esclarecer a importância e pertinência de se aprovar o PDI, haja vista seus extensos benefícios para o Brasil e o SEB. Para responder este questionamento é necessário explicar e qualificar todo contexto e justificativa da Chamada Estratégia de H2V.

Estudos da Agência Internacional de Energia (IEA) e da Agência Internacional de Energias Renováveis (IRENA) indicam que só será possível alcançar as metas de descarbonização, fundamentais para o controle do aquecimento global, com um novo vetor energético que é o hidrogênio produzido a partir de fontes de energia renovável.





Dado que o Brasil tem uma das matrizes mais renováveis do mundo e ainda detém potencial de energia solar e eólica de 1.300.000 MW, os formuladores de política energética, industrial, ambiental, tecnológica e econômica do Executivo, identificaram um cenário promissor para o país assumir papel de destaque no processo de transição energética.

Nesta direção, já em 2021, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), órgão de assessoramento da Presidência da República, por meio da Resolução nº 2/2021, reconheceu o hidrogênio de baixo carbono como um dos temas de interesse estratégico para o Brasil, incumbindo, entre outros, a Aneel de priorizar a destinação dos recursos do Programa de PD&I para hidrogênio de baixo carbono.

A partir desta orientação, a Aneel, através do Programa de PD&I (PPD&I) iniciou processo para a Chamada Estratégica de projetos de hidrogênio seguindo qualificado e transparente ritual e propôs a Chamada nº 23/2023: Hidrogênio Renovável no Contexto do Setor Elétrico Brasileiro. Durante a fase de Consulta Pública, realizada entre os meses de junho e julho de 2023, a Agência recebeu 1.568 contribuições, apresentadas por 73 instituições de toda a sociedade.

A versão final do Edital firmou os parâmetros e condicionantes para os projetos e foi aprovada por unanimidade em Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada da Aneel, ali se estabelecendo cronograma para apresentação e defesa dos projetos.

O interesse de agentes do SEB foi qualitativa e quantitativamente alto, tendo recebido 24 propostas, totalizando R\$ 2,7 bilhões de investimento, incluindo R\$ 1,6 bilhão de contrapartidas de agentes participantes, representando bem mais do que os 10% exigidos no Edital.

Os projetos foram sabatinados presencialmente na Aneel por banca com representantes do MME, EPE, ONS, BNDES, e outros órgãos. Dos 24 projetos apresentados, todos envolvendo grupos econômicos de grande porte que atuam no SEB, 13 foram considerados pelas áreas técnicas da Agência como aptos para aprovação.

A partir deste enquadramento, o que justifica e fundamenta a decisão da Aneel de realizar a Chamada Estratégica com resultados tão expressivos e alinhados com a estratégia política do Governo Federal, é o relevante impacto sobre o aumento da capacidade instalada de energia renovável, notadamente solar e eólica, uma vez que a indústria de H2V é eletrointensiva, de forma que 75% do custo de produção do hidrogênio está relacionado à energia elétrica.

Merece ser destacado os argumentos técnicos, apresentados na própria RPO pela área técnica, que demonstram o evidente benefício para a regulação em si, bem como para o Sistema Interligado Nacional (SIN), conquanto a mudança estrutural ocasionada pelo ingresso do consumo das plantas no parque seja impactante – estima-se em 2050, o consumo para fins de Hidrogênio Renovável representará 50% da carga. Isto, por si só, traria benefícios diretos ao setor que é propulsor da economia nacional.

Igualmente relevante, tem-se que o desenvolvimento do hidrogênio é prioridade na estratégia climática e afeta a todos os setores e à sociedade como um todo. Portanto, é do interesse geral, inclusive do Setor Elétrico Brasileiro, pesquisar e investir recursos no desenvolvimento desta alternativa para a descarbonização, essencial no combate à crise climática especialmente em face da ocorrência cada vez mais frequente de





eventos climáticos extremos com impactos desastrosos para o setor elétrico, o que reflete em enormes custos para o consumidor e sociedade em geral.

Por fim, o hidrogênio renovável é um ativo energético e, como tal, é um veículo de armazenamento capaz de trazer enormes benefícios à segurança do sistema. Adicionalmente, além das múltiplas possibilidades de substituição de outros combustíveis e de uso no setor eletroenergético, a utilização do Hidrogênio é um vetor relevante e favorável para a redução de emissões, integração com fontes renováveis e o melhor aproveitamento de energias que estariam sujeitas a restrição de escoamento.

Entendemos imperioso a participação da Aneel e do SEB no avanço desta tecnologia, convictos da importância e relevância do tema para toda a sociedade na qual obviamente se inclui o consumidor de energia.

Compreendendo a legítima preocupação da Diretoria, a ABIHV, Associação Brasileira da Indústria de Hidrogênio Verde e a ABEEólica, Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias vêm, nesta se manifestar no sentido de esclarecer a importância e pertinência de se aprovar os projetos da Chamada Estratégica do PPD&I, haja vista seus extensos benefícios para o Brasil e para o SEB, abrindo possibilidades concretas de novos investimentos, e geração, transmissão e distribuição, viabilizando mais renda, emprego e arrecadação de impostos.

Assinado por:

FUNANDA DUZADO

ABIHV - Associação Brasileira da Industria do Hidrogênio Verde

Fernanda Delgado — Diretora Executiva

Elbia A. Silva Gannoum

ABEEólica - Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias

Elbia A. Silva Gannoum - Presidente Executiva